

PORTARIA PGJ/PI Nº 617/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DRA. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2742/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER à servidora efetiva **MOEMA ROCHA PIRES DE OLIVIERA**, Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 200, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3º e 5º, §3º, do Ato PGJ nº 352/2013, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2016, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Filosofia e Teoria do Direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de março de 2016.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício